



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 145

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 157^a SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação

Do Sr. Senador Teotônio Vilela, que se ausentará do País.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Convênio firmado entre a LBA e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, destinado à prestação de assistência médico-social integrada à população carente de Brasília.

SENADOR ADÉRBAL JUREMA — Dia do Professor.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Gabriel Hermes, pronunciado na sessão de 30-9-82.

3 — MESA DIRETORA

4 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 157^a SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1982

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Alexandre Costa — Almir Pinto — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — João Calmon — Hugo Ramos — Dulce Braga — Benedito Ferreira — Vicente Vuolo — José Fragelli — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Of. nº 129/82

Brasília, 15 de outubro de 1982.

Senhor Presidente:

De conformidade com o Regimento do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País no período de 16 de outubro a 10 de novembro do corrente ano, em viagem aos Estados Unidos da América, em caráter particular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração. — *Teotônio Vilela*.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com a finalidade precipua de renovar o convênio firmado em 1980 entre a Legião Brasileira de Assistência (LBA) e a Fundação Hospitalar do Governo do Distrito Federal (GDF), realizou-se, no dia 5 de outubro último, no Palácio Buriti, a solenidade de assinatura de novo Convênio, destinado a dar prosseguimento aos programas de prestação de assistência médica-social integrada à população carente de Brasília e cidades-satélite.

Os discursos proferidos na ocasião pelo Governador do Distrito Federal, José Ornellas e pela Presidente da LBA, Senhora Léa Leal, esclarecem e justificam as razões pelas quais tornou-se imperativo dar seqüência ao 1º Convênio, firmado em 16 de janeiro de 1980, na gestão do então Governador Aimé Lamaison, cujo apoio permanente da LBA muito contribuiu para obtenção dos melhores resultados. Basta assinalar que, com os recursos financeiros

transferidos pela LBA, da ordem de 65 milhões de cruzeiros, a Fundação Hospitalar construiu e equipou o laboratório de Ceilândia, além de apoiar 105 mil beneficiários cadastrados da LBA, durante os últimos dois anos, com serviços de medicina preventiva e completa assistência ambulatorial e hospitalar.

O segundo Convênio agora celebrado, no valor de 16 milhões e duzentos e cinqüenta mil cruzeiros, obterá, certamente, os êxitos anteriormente conseguidos, por quanto se encontram associadas, num esforço conjunto de integração, as mesmas instituições, fiéis às diretrizes do Presidente João Baptista Figueiredo no concernente à execução de uma política de desenvolvimento humano e social, orientada no sentido de melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes e desassistidos da população brasileira.

Utilizando a estrutura física e os recursos humanos da Secretaria de Saúde do GDF, a LBA promoverá, ainda, a distribuição de alimentos às mães e crianças mais necessitadas, além do atendimento médico-social prioritariamente voltado para a clientela materno-infantil.

Convidado que fui pelo Governador José Ornelas e pela Presidente da Legião Brasileira de Assistência, Léa Leal, compareci a solenidade.

Finalizando, solicito a incorporação ao texto deste breve pronunciamento dos discursos a que me referi, e do Convênio de Cooperação Técnica LBA/GDF, como documentos indispensáveis ao conhecimento e à avaliação dos objetivos e resultados colimados.

Ao mesmo tempo, afigura-se-me ser plenamente justificado congratular-me com o Governador José Ornelas e a Presidente Léa Leal pelos seus esforços de integração de recursos, associando a capacidade empreendedora e as energias necessárias ao pleno êxito da política de desenvolvimento humano e social que o Presidente João Baptista Figueiredo elevou à categoria de meta primordial de seu Governo (*Muito bem!*)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

DISCURSO PRONUNCIADO PELA PRESIDENTE DA LBA, LEA LEAL EM 5-10-82

O encontro de hoje, entre a LBA e o Governo do Distrito Federal, é na verdade um bem sucedido reencontro.

Reencontro de renovação, confirmação e reafirmação.

Renovação de um Convênio que, pelos resultados obtidos, já justificou suficientemente sua importância e oportunidade.

Confirmação de compromissos e propósitos sociais; de ações sadiamente integradas.

Reafirmação de nossa fé e confiança nos ideais e princípios da política de valorização integral do homem brasileiro, proposta pelo nosso Presidente João Figueiredo.

Há mais de dois anos atrás, a LBA e a Secretaria de Saúde do GDF, através da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, iniciavam uma experiência institucional pioneira: a assistência médica e social integrada à população carente de Brasília e Cidades-Satélites.

E essa experiência, hoje tão rica e proveitosa, teve sua história e suas motivações.

Com a criação do SINPAS, que unificou, por força de Lei, o atendimento médico oficial no então criado INAMPS, a LBA ficou impossibilitada de continuar executando seu tradicional serviço de saúde voltado para a clientela materno-infantil. Apenas pôde ser mantida, nos Centros Sociais, uma assistência residual de apoio a nossos programas de alimentação e nutrição.

Ainda em consequência, a LBA foi obrigada a ceder ao INAMPS todas as Unidades Hospitalares que possuía no País, entre elas o Hospital Infantil Darcy Vargas, com 400 leitos, no Morumbi, em São Paulo, assim como as Maternidades Leonor Mendes de Barros, também em São Paulo, e Odete Valladares, em Minas Gerais.

Desse modo, diante da nova situação e reconhecendo as constantes dificuldades do INAMPS para atender plenamente os segurados da previdência, nossa preocupação maior concentrou-se em evitar a interrupção no atendimento médico à clientela totalmente carente, *não previdenciária* — sobretudo à mãe e à criança que, fatalmente, ficariam órfãs de uma assistência até então prestada pela LBA.

Eis quando deu-se o primeiro e feliz encontro entre a LBA e a Fundação Hospitalar do GDF. Isto porque, em 1980, foi assinado pelo Secretário de Saúde, Dr. Jofram Frejat, e por mim um convênio de cooperação técnico-financeira, pelo qual repassamos recursos da ordem de 65 milhões de cruzeiros à Secretaria de Saúde. E esta se incumbiu, por dois anos, do atendimento médico preventivo à população mais carente do Distrito Federal, justamente aquela que é cliente dos programas sociais da Legião.

A LBA, portanto, apostou na Fundação Hospitalar da Secretaria de Saúde. Apostou na eficiência e eficácia de sua rede de serviços. E apostou, também, no dinamismo e na capacidade administrativa do Secretário Jofram Frejat, médico competente e pessoa extraordinária. Por essas inegáveis qualidades, foi ele, para alegria nossa, convidado a permanecer no cargo, com a total confiança e o indispensável apoio ao Senhor Governador José Ornelas, que tão bem soube avaliar o desempenho de seu auxiliar.

Ganhamos a aposta. Todos a ganham: a LBA, o Governo do Distrito Federal e principalmente a população beneficiada por este convênio.

Os resultados aí estão, exemplares e inumeráveis. 105 mil pessoas, devidamente credenciadas pela LBA, recebem assistência médica e odontológica, no Plano Piloto e Cidades-Satélites.

Assistência pediátrica permanente a todas as crianças de nossas creches-casulo.

Implantação de postos de distribuição de nosso Programa de Complementação Alimentar (PCA), nos Centros de Saúde da Secretaria, os quais, por sua vez, incorporaram os serviços da Equipe Médica da LBA.

Criação dos Centros de Atenção aos Desnutridos (CADs), para atendimento emergencial às crianças em precárias condições de alimentação.

Instalação de um Centro de Saúde, no próprio Centro Social da LBA, no Paranoá, possibilitando assistência médica imediata à clientela daquela comunidade.

Construção e aparelhamento, na Ceilândia, de um moderno Laboratório de Análises clínicas, já em pleno funcionamento.

Enfim, um completo e bastante amplo atendimento ambulatorial e hospitalar, a milhares de pessoas carentes que — não tenho nenhuma dúvida — sem este convênio, ficariam totalmente desamparadas de cuidados médicos e imunológicos.

E tudo isso vem sendo feito da forma mais harmoniosa e integrada possível.

Bem sabemos que *integração* é o objetivo das instituições. Mas nem sempre é alcançada pelos homens. Muitas vezes, a integração não consegue ir além dos anseios e da retórica dos dirigentes, deixando-se superar, na prática, por vaidades, melindres e incompreensões cartoriais.

Aqui, entretanto, não houve nada disso. A integração ao LBA e Fundação Hospitalar foi e é real, concreta e construtiva. É efetivamente uma soma; soma de esforços, de responsabilidades e, como não poderia deixar de ser, de resultados.

Por isso, não hesitamos em renovar hoje nosso convênio.

Por mais 1 (um) ano, 105 mil pessoas, encaminhadas pela LBA, continuarão a receber a excelente cobertura da rede de serviços médicos do GDF, tal qual já vem acontecendo, desde abril do corrente ano, quando se iniciou a prorrogação.

A cooperação financeira da LBA, para esta renovação anual, será da ordem de 32 milhões e 500 mil cruzeiros, em duas parcelas de 16 milhões e 250 mil.

Temos certeza de que esses recursos estão tendo a mais útil e promissora destinação: a melhoria das condições de saúde e, consequentemente, de vida dos habitantes do Distrito Federal.

Para nós, da LBA, constitui motivo da maior satisfação continuar colaborando com o Governo do Distrito Federal, especialmente com o Governador José Ornelas, que vem dando o melhor de si a esta Cidade que, há 22 anos, tornou-se a bela Capital do Brasil.

O que fazemos hoje, em Brasília, é um exemplo bem representativo do investimento social que a LBA efetua em todo o País; aplicando seus recursos e desenvolvendo sua programação em benefício do homem brasileiro e na busca do equilíbrio e da justiça social.

Que o nosso Ministro Interino da Previdência e Assistência Social, Doctor Guilherme Duque Estrada, mais uma vez prestigie com sua presença as realizações da LBA, veja neste ato a prova de que estamos seguindo as diretrizes simplificadoras e os postulados modernizadores do Ministro Hélio Beltrão. Este convênio mostra que atribuímos grande relevo ao trabalho integrado, à ação conjunta com entidades de base regional, procurando agilizar nosso desempenho e ampliar a proteção social a todos os brasileiros.

O Ministro Duque Estrada e o ilustre Titular da Pasta, Ministro Hélio Beltrão, conhecem bem nossa Instituição, e muito têm ajudado a LBA em sua

árdua trincheira social. Ambos nunca nos faltaram com a solidariedade e com o estímulo de decisões concretas. E Deus sabe como precisamos dessa solidariedade e desse estímulo, para continuar a valorizar e a representar dignamente aquele e *Assistência Social* que existe no nome e na sigla de nosso Ministério e ao qual, lamentavelmente, alguns ainda teimam em não dar a importância devida.

Felizmente, este não é o caso dos que estão hoje aqui conosco, testemunhando este ato de trabalho social.

Por tudo isso, a LBA e sua Presidente agradecem, prometendo que continuarão a apostar nas Instituições e na Comunidade Brasileira.

Muito Obrigada.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, JOSÉ ORNELLAS EM 5-10-82

Constitui para mim motivo de grande satisfação toda vez que tenho a firmar documento que traga em seu bojo garantia de assistência às faixas mais carentes de nossa população.

O convênio ora assinado, celebrado entre a Legião Brasileira de Assistência e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, tem por finalidade básica a prestação de atendimento médico aos beneficiários dos programas de assistência e promoção sócial desenvolvidos pela Legião Brasileira de Assistência.

Cogita-se, com sua assinatura dar seqüência ao convênio anterior, firmado em 16 de janeiro de 1980, cujos resultados obtidos foram de tal forma satisfatórios que aconselharam a sua renovação, de sorte a que esse atendimento médico-hospitalar não sofresse solução de continuidade.

O instrumento em questão foi extremamente proveitoso para as partes convenientes. Com os recursos financeiros transferidos pela Legião Brasileira de Assistência, da ordem de sessenta e cinco milhões de cruzeiros, a fundação hospitalar construiu e equipou o laboratório de Ceilândia, que tantos e tão bons serviços vem prestando aos habitantes daquele cidade satélite, além de apoiar, cento e cinco mil beneficiários cadastrados da LBA, durante dois anos consecutivos, sem limite individual de atendimento, com serviços de medicina preventiva e completa assistência ambulatorial e hospitalar.

O êxito do primeiro convênio deveu-se, em grande parte, à irrestrita colaboração emprestada pelos técnicos e demais servidores da LBA, que tiveram a seu cargo a seleção da clientela, bem como o acompanhamento e avaliação do projeto a ele vinculado. Acrescente-se que houve uma perfeita integração, em busca dos objetivos comuns, entre servidores da fundação hospitalar e da Legião Brasileira de Assistência, motivados, todos, pelo idealismo de D. Léa Leal e contagiados por seu entusiasmo e sua luta pela causa dos mais necessitados.

Este segundo convênio agora celebrado — que esperamos não seja o último — elaborado nas mesmas bases do anterior, com a duração de seis meses e prorrogável por igual espaço de tempo, no valor, nesta primeira etapa, de dezesseis milhões e duzentos e cinqüenta mil cruzeiros, permitirá a continuidade do mencionado atendimento médico-hospitalar-ambulatorial à clientela selecionada pela Legião Brasileira de Assistência.

Por força dos aludidos instrumentos contratuais incumbe à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em contrapartida, a prestação de serviços médicos. Cabe-lhe ainda promover a distribuição de alimentos doados pela outra parte conveniente, e bem assim apoiar, com estrutura física e recursos humanos, os programas de assistência e promoção social desenvolvidos pela Legião Brasileira de Assistência.

Senhora Léa Leal

Temos idênticos propósitos e perseguimos os mesmos objetivos. Soman-do esforços, a Legião Brasileira de Assistência e o Governo do Distrito Federal, fiéis às diretrizes do eminentíssimo Presidente João Figueiredo, estarão contribuindo, decisivamente, para a realização de sua meta social de promover, prioritariamente, a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E/OU FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Convênio de Cooperação Técnica e/ou financeira celebrado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

A Fundação Legião Brasileira de Assistência, instituída pelo Governo Federal, "ex vi" do Decreto-Lei nº 593, de 27 de maio de 1969, vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social (Decreto nº 74.000, de 1º de

maio de 1974), integrante do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SIMPAS (Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977), doravante denominada simplesmente LBA, neste ato representada por sua Presidente, Senhora Leoncile Léa Correia Leal, em termos de integração de programas e dentro de sua programação para o corrente ano, e de outro lado, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com sede a SHLS — Edifício Pioneiras Sociais — B, Brasília — DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 000.540.150.001-32, neste ato representada por Jofran Frejat, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, que assina "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação, doravante denominada simplesmente Fundação, resolvem, na presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Coronel José Ornellas de Souza Filho, celebrar o presente Convênio na forma das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

O objetivo do presente Convênio é a prestação de atendimento médico preventivo à população carente do Distrito Federal, beneficiária dos programas de assistência e promoção social desenvolvidos pela LBA.

SEGUNDA

A LBA se compromete a:

- a) destinar a cooperação financeira mencionada na Cláusula Quarta;
- b) distribuir os 105.000 (cento e cinco mil) cartões de credenciamento aos Postos de Saúde e Rede Hospitalar do Distrito Federal, recebidos da Fundação, após triagem e seleção da clientela de sua programação;
- c) acompanhar a execução do projeto, através de supervisão direta e indireta por técnicos da Superintendência do Distrito Federal e da Diretoria Nacional;
- d) participar junto com a Fundação, de avaliação de todas as atividades previstas no projeto.

TERCEIRA

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal se compromete a:

- a) prestar serviços médicos preventivos a 105.000 (cento e cinco mil) beneficiários da LBA, por um período de 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, sem limite individual de atendimento, conforme discriminação abaixo:

- atendimento médico primário (Pediatría, Ginecologia, Clínica Geral);
- assistência laboratorial;
- imunização;
- atendimento de enfermagem;
- partos hospitalares;
- assistência odontológica;
- distribuição de alimentos doados pela LBA.

- b) entregar à LBA, na data prevista para início da execução do Projeto (Cláusula Sexta), 105.000 (cento e cinco mil) cartões de credenciamento junto aos Postos de Saúde da Rede Hospitalar, para distribuição à clientela triada e selecionada pela LBA;

- c) apoiar, com estrutura física e recursos humanos, os programas de assistência e promoção social desenvolvidos pela LBA, mediante:

- fornecimento de subsídios para o desenvolvimento de programas de Educação para a saúde;
- cessão periódica, dentro de suas disponibilidades e mediante prévio entendimento da sala de reuniões dos Postos de Saúde, para cursos, palestras, reuniões e qualquer outro trabalho educativo de interesse e responsabilidade da LBA.
- cessão de depósitos de gêneros ou material, nos Postos de Saúde, para utilização pelo Programa de Alimentação Complementar;
- cessão de locais a serem estabelecidos nas Cidades Satélites para que a LBA desenvolva seus trabalhos de assistência social e jurídica, além das instalações já cedidas nos Postos em atividade;
- auxílio ao trabalho de cadastramento da clientela da LBA.

- d) fornecer, mensalmente, à LBA, quadro estatístico do atendimento aos beneficiários deste Projeto, conforme modelo a ser estabelecido com a Superintendência da LBA no Distrito Federal;

- e) aceitar supervisão do acordo ora firmado, dos técnicos da LBA;

- f) ostentar, em local visível, na entrada principal, placa que será fornecida pela LBA, alusiva à colaboração prestada, responsabilizando-se pela conservação da mesma.

QUARTA

O valor da cooperação financeira da LBA é de Cr\$ 16.250.000,00 (Dezes-seis Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), oriundo do elemento de despesa 3132 (Serviços de Terceiros e Outros Encargos), da atividade 2016 (Assistência Social Geral).

Parágrafo único. A cooperação financeira da LBA a que se refere esta cláusula será liberada em uma única parcela.

QUINTA

Fica indicado como executor do presente Convênio, responsável pelo seu fiel cumprimento o Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que aceita expressamente sua indicação para exercer essa função.

SEXTA

O presente Convênio tem duração prevista para o período de 1º de abril de 1982 a 30 de setembro de 1982, prorrogável apenas uma vez, por 6 (seis) meses, contados do dia imediato de seu término, caso não haja denúncia das partes convenientes, até 30 (trinta) dias antes desse término.

SÉTIMA

O presente convênio será passível de rescisão nos seguintes casos:

a) por inadimplemento por parte da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do estabelecido na Portaria 169/80, de 25 de agosto de 1980, da LBA, ou de normas legais em vigor, a critério da LBA; e

b) por denúncia de qualquer das partes convenientes, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por escrito.

OITAVA

Fica ajustado que, na ocorrência de qualquer das hipóteses referidas nos itens a e b da Cláusula Sétima, a LBA suspenderá, imediatamente, todo e qualquer pagamento à Fundação, ficando esta obrigada a prestar contas das importâncias recebidas e a devolver as importâncias recebidas e não aplicadas e/ou as aplicadas em desacordo com o estipulado neste Convênio.

NONA

O presente Convênio reputa-se resolvido no prazo fixado na Cláusula Sexta, salvo expressa autorização da LBA.

DÉCIMA

As dúvidas surgidas na execução do presente Convênio serão dirimidas pelo (s) Departamento (s) Técnico (s) competente (s) da Diretoria Nacional da LBA, na forma da Portaria nº 169/80, de 25 de agosto de 1980, da Presidência da LBA, ouvido o Executor do Convênio e o Representante Legal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito como foro do presente Convênio o da Cidade de Brasília, Distrito Federal.

DÉCIMA SEGUNDA

O presente Convênio será publicado no *Diário Oficial* da União por conta da LBA e no *Diário Oficial* do Distrito Federal às expensas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

E, por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente instrumento, datilografado em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

_____, ____ de _____ de, 1982.

Leonicie Lea Correia Leal, Presidente da LBA — Jofran Frejat, Representante Legal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

TESTEMUNHAS

1a. *Jofran Frejat*
2a. *JSL*
3a. *Leonicie Lea Correia Leal*

CONSELHO DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL - DECCDF

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não podia deixar passar despercebido desta Casa o dia de hoje consagrado ao professor. Todas as categorias profissionais, e mesmo atividades outras, têm no calendário brasileiro o seu dia. Mas, nenhum dia mais importante de significação cultural é tão profundo quanto o dia dedicado ao professor. Se nos transportarmos ao Brasil Colônia, verificaremos que, ao lado das Entradas e Bandeiras, o elemento civilizador foi o professor. O professor que veio nas naus de madeira afrontando o Atlântico ainda meio desconhecido, o professor que foi o padre Nóbrega; que foi o Padre Anchieta; que foram todos aqueles jesuítas que fundaram os dois primeiros colégios do Brasil; o professor que foi o padre secular, em sua paróquia, dividindo o seu tempo entre os ofícios religiosos e o ensino de ler, escrever e contar; o professor público que começou com Pombal; quando ele expulsou de Portugal e das Colônias a Ordem dos Jesuítas, e criou um imposto para pagar a rede de professores no Reino e nas Colônias, imposto denominado de Subsídio Literário.

Naquela época, Sr. Presidente, o professor tinha que se submeter a uma espécie de exame de Estado, para poder ministrar os seus conhecimentos.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Pois não.

O Sr. Lourival Baptista — V. Ex^e, eminentíssimo Senador Aderbal Jurema, está nos primórdios do seu discurso. Sei que será uma bela peça, mas uma bela peça oratória que esta Casa irá ouvir de V. Ex^e. Resolvi apartear-lo logo, porque tenho um compromisso a cumprir daqui a pouco. Mas ninguém melhor do que V. Ex^e para falar sobre o Dia do Professor. V. Ex^e que foi diretor de colégio, professor emérito, Secretário de Educação e Cultura do seu Estado, Membro da Academia de Letras de Pernambuco, Membro da Academia Brasiliense de Letras, e Presidente desta Academia, V. Ex^e, com a sua inteligência, V. Ex^e que sabe o que é ser professor, não tenho dúvida de que na tarde de hoje irá fazer com que esta Casa ouça mais uma obra de vulto de V. Ex^e. Congratulo-me com V. Ex^e e, através de V. Ex^e, com todos os professores do Brasil, com esses homens que ensinam e orientam, nas suas escolas, os homens do amanhã, os homens do futuro. V. Ex^e, não tenho dúvida que, falando, falará em nome de todos nós ao professorado brasileiro, dando uma aula para eles de saber, uma aula com a sua inteligência sempre lúcida e a serviço do seu Estado e do Brasil. Muito obrigado, eminentíssimo Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA — Agradeço ao Senador sergipano, Lourival Baptista, a sua relevante intervenção no meu discurso, e sensibilizado fico com os seus conceitos generosos quando, como professor há 45 anos, ocupo esta tribuna para assinalar a passagem do Dia do Mestre, no País.

Mas, Sr. Presidente, como vinha dizendo, quando Pombal expulsou os jesuítas criou a rede de professores primários para o Reino e Colônias. Poucas classes, na pobreza continental deste País ainda mal colonizado, inicialmente nós tivemos 30 a 40 professores públicos, lá em Portugal, as ordenações do Reino se exigia que o professor prestasse exame de Estado, porque caso contrário, se ele fosse surpreendido, na sua profissão, sem ter o diploma de mestre, ele era multado e preso, e reincidindo nesta falta até degredado era. Por aí vê V. Ex^e a importância que dava o Marquês de Pombal, o chamado Déspota Esclarecido, à profissão do professor.

Com a Proclamação da Independência, o Brasil começou também a valorizar a profissão do professor. Mas uma valorização provinciana, porque o Governo Central pouco ou nada gastava com o ensino das primeiras letras, que nos acostumamos a chamar de 1º grau ou primário. Tanto assim que, Sr. Presidente, professores na época do Brasil Império, na sua maioria do sexo masculino, formavam-se em escolas normais no Rio de Janeiro e em algumas Capitais do País; mas a sua atividade, a sua remuneração era paga não pelo Governo Central e sim pelos governos provinciais.

No Rio de Janeiro, onde houve maior desenvolvimento do professor, foi criado o colégio que tomou o nome de Colégio Pedro II. Lá os professores para serem admitidos eram submetidos a concursos de provas e de títulos. Já na rede de ensino primário dos Estados, a maioria do professorado era leiga, leiga porque o número de professores diplomados pelas escolas normais do Império não era suficiente para preencher as necessidades das classes de alunos que se organizavam em todo o País; no interior, sobretudo, a deficiência era notável, e nas Capitais afastadas as escolas convencionais, as redes de ensino primário eram custeadas pelas prefeituras, porque, Sr. Presidente, no século

passado o município tinha, neste País, uma preponderância que foi perdida com a Revolução de 1930.

Continuando na nossa análise histórica, sobre a carreira do professor, temos que nos deter na larga faixa do autodidatismo, dos homens que formados em Direito, Medicina, Engenharia ou Odontologia se dedicavam a ensinar as matérias do curso secundário, porquanto não existiam, em nosso País, escolas de formação de professor de nível superior. Enquanto nos Estados Unidos a primeira universidade quase que foi fundada no início da colonização inglesa, quando vieram aqueles fugitivos religiosos, no *Mayflower*, para se estabelecerem nas costas americanas, no Brasil somente em 1934 tivemos a primeira Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que se dedicava à preparação do professor para ministrar as disciplinas do ensino médio, ou seja, do então chamado curso secundário.

E os professores de cultura técnica? Onde eles se preparavam? Eram mais autodidatas ainda do que os professores de cultura geral. E por que, Sr. Presidente? Porque o professor de Cultura Geral, que ensinava o Latim, que ensinava Línguas, que ensinava Ciências Físicas e Naturais e que ensinava História, este professor tinha passado, quase sempre, e não sempre, por uma faculdade, sobretudo na área das ciências humanas; ele havia cursado a Faculdade de Direito do Recife, por exemplo, ou a Faculdade de Direito de São Paulo ou a Faculdade de Medicina e Farmácia da Bahia. Já o professor de cultura técnica, não. Este era um artesão, um artífice, sem outro conhecimento que não aquele conseguido através do instinto de sobrevivência, nos engenhos e nas fazendas, onde eram contratados para montar as máquinas de fazer açúcar e depois eram requisitados pelos liceus de arte e ofícios, que foram, mais tarde, as primeiras oficinas técnicas deste País, espalhados pelos principais centros e Capitais do Brasil.

Pois bem, Sr. Presidente, embora dentro do autodidatismo, o professor brasileiro, de primeiro e segundo graus, construiu, sem dúvida, a argamassa da cultura brasileira. Hoje, temos escolas de formação de professor espalhadas por todo este País, temos algumas escolas técnicas localizadas nas Capitais, mas falta ainda ao professor brasileiro o que se convencionou chamar de salário condigno.

Através de uma vida de sacrifícios, de lutas e de reivindicações, inclusive aquela a que me associei quando o Congresso Nacional aprovou a aposentadoria das professoras com 25 anos de efetivo exercício no cargo, o professor brasileiro ainda tem pela frente uma longa estrada de reivindicações, e não é só a remuneração que deixa muito a desejar, sobretudo na área do ensino primário, porque sabemos quanto ganha uma professora primária nos Estados mais pobres deste País. Nem é bom se dizer isto aqui, desta tribuna, o quanto percebe ainda uma professora primária contratada pelas prefeituras, principalmente aquelas menores deste País.

Pois bem, não só a professora primária, como o professor do ensino médio e também o professor do ensino superior, todos sofrem de um mal, como dizia um educador brasileiro, o da quantidade. Como Secretário da Educação, duas vezes no meu Estado, repetidamente eu levava ao Governador, sensível ao problema humano da remuneração do professor, as suas reivindicações, para que eles fossem melhor pagos e o Secretário da Fazenda era contra porque dizia que o número a atender era tão grande que o dinheiro arrecadado pelo Estado teria que ser somente para pagar o professorado.

Há, assim, essa maldição da quantidade, e eu digo, como professor, a maldição da quantidade, não só no Brasil, mas em países até do porte dos Estados Unidos, faz da profissão do professor não um ofício da era tecnológica, mas uma missão como se ele fosse um apóstolo. Apóstolo, ele o foi no Brasil Colônia; apóstolo, ele o foi no Brasil Império; apóstolo, ele o foi e continua sendo na República Federativa do Brasil, dando o melhor de si mesmo para a grandeza desta Pátria que nós haveremos de construir forte e altaneira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Mesa se associa às brilhantes palavras do eminente Senador Aderbal Jurema, quando, neste 15 de outubro, exalta a figura apostolar do professor, no dia que lhe é dedicado. Luminar das letras pernambucanas, mestre das gerações, V. Ex^e, Sr. Senador, bem representa a gloriosa classe que de coração se empenha no dignificante mister de instruir e educar.

As homenagens que ora o Senado Federal presta por intermédio de V. Ex^e aos professores é por demais justa, por isso a nossa solidariedade ao oportuno pronunciamento de V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência designa para a sessão ordinária de segunda-feira próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 30/9/82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GABRIEL HERMES (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Realizou-se em São Paulo, no dia 23 de setembro, o encontro Nacional “Programa Grande Carajás”, que foi precedido de reuniões de debates e estudos preliminares, nas cidades de Belém, Porto Alegre e nas instalações da CNI no Rio de Janeiro.

Pretendeu a Confederação Nacional da Indústria, com os encontros, buscar uma objetiva contribuição ao Programa Grande Carajás e motivar os interessados nacionais, promovendo o debate entre estudiosos, técnicos, economistas, cientistas e empresários.

A reunião de São Paulo e as preliminares nas cidades do Norte e Sul foram frutíferas, e nelas, o que se buscou não foi apenas dizer o que é Carajás, o que se faz ali de infra-estrutura, com as instalações, a hidrelétrica, a hidrovía, as escusas, os portos, a ferrovia, as rodovias, as cidades que surgem, a industrialização da bauxita; informar do ferro, do cobre, do manganês, das madeiras. Acentuadamente, o que se pretendeu foi tentar advertir e convocar o empresariado nacional a aproveitar a infra-estrutura e as matérias-primas para que sejam industrializadas e, não apenas exportados primários, mas o quanto possível industrializados.

Tentou-se para São Paulo um temário possível de ensejar uma discussão ampla, prática. Isso foi bem o que entendeu a FIEPA, — Federação das Indústrias do Pará, ao participar dos debates preliminares dos Estudos que antecederam e merecem e devem ser conhecidos, divulgados, analisados pelos responsáveis pelo Programa Grande Carajás.

Queremos Srs. Senadores, usando a Tribuna do Senado e das Comissões Técnicas, fazer conhecidos o que os empresários debateram, que diz muito de útil, como também o que debateram os técnicos e os representantes do Governo, do PGC e da FIEPA.

Srs. Senadores,

Carajás e Tucuruí, o PGC, face as suas dimensões, seja ao que se refere a economia nacional, ao problema estratégico e de soberania, as repercussões sociais, movimenta a atenção do País quanto à sua implantação. Debate-se a filosofia que envolve o programa, o possível acondicionamento a que se empregam os projetos, seja os ligados ao ferro ou a bauxita.

Sentem entre os vários grupos de observadores, preocupações, por acreditarem que o projeto seja demasiadamente voltado à exportação, seja do ferro em forma primária ou, da bauxita que leve agregada a Energia de Tucuruí, e, para tanto, oferecem incentivos demasiados.

Há os que advertem, estamos com os dessas correntes de opiniões que, os projetos devem objetivar em conjunto todos os setores, os de exportação e, prioritariamente os da industrialização na região, buscando o mercado interno e externo, a indústria nacional e, acentuadamente o apoio às populações da região, como um projeto de integração à unidade e ao progresso nacional. (Voltaremos a esses assunto.)

Srs. Senadores,

A programação de São Paulo, na sede da FIESP, foi concebida de forma a ensejar exposições e debates e iniciou-se às 9 horas do dia 23, presentes o Ministro do Trabalho Murillo Macedo, o Presidente em exercício da CNI, presidentes das Federações das Indústrias dos Estados, o Dr. Nestor Jost, autoridades e numerosa assistência.

A abertura foi feita pelo Presidente da CNI, Mário Garnero, e o primeiro TEMA:

A empresa Nacional e o PGC, potencialidades e alternativas de participação nos planos político, tecnológico, econômico-financeiro e utilização de recursos humanos. O expositor foi o industrial José Ermírio de Moraes Filho.

Este afirmou que na sua condição de empresário aguardava com entusiasmo a exploração das riquezas do Carajás.

Destacou alguns pontos que consideram importantes na condução do referido programa. Disse entre coisas:

— Uma autêntica política de interesse nacional consiste em explorar os recursos econômicos permitindo a participação do capital e da tecnologia estrangeiros, assegurando-se porém, para os brasileiros o controle de todos os empreendimentos, sobretudo quando eles assumem o vulto do Programa Carajás, projeto este de interesse da segurança e do desenvolvimento nacional como nenhum outro nesta fase histórica.

— Carajás deve ser enquadrado em bem elaborados planos de aproveitamento econômico a fim de que o seu rendimento reverta em benefício da Nação, do desenvolvimento e consequentemente do bem-estar do povo brasileiro.

— A exportação pura e simples de matéria-prima será economicamente inconveniente ao País. A tonelada do minério de ferro canaliza para o País US\$ 18 por tonelada enquanto que semi-industrializado eleva-se a quantia pelo menos em seis vezes maior.

— Devemos importar tecnologia em condições favoráveis.

— Deve ele ficar sob controle brasileiro.

— Deve combinar o rendimento econômico com a proteção ecológica e o apoio e bem-estar à pessoa humana.

Ao frisar, também, que o Programa Grande Carajás deve promover o desenvolvimento da região, o ilustre empresário brasileiro somou-se às vozes dos empresários e de toda sociedade do Pará, o que demonstra que os empresários do Sul do país começam a entender que nossa região não pôde, nem deve tornar-se um cenário para operações econômicas de grande vulto, que deixem de beneficiar efetivamente os empresários e o povo em geral da região e do País.

Seguiram-se os debates. Acham, alguns em posição otimista, de utilização do carvão vegetal, na substituição do óleo combustível consumido na região, e para outras funções, principalmente nas atividades metalúrgicas. Lembrou-se que se deve encarar a constatação do atraso nas pesquisas de busca de espécies vegetais que sejam, na Amazônia, economicamente viáveis para serem usadas; comentou-se reflorestamento industrial. Esta questão ainda é um ponto que permanece a causar preocupações no sentido de darmos tratamento mais racional possível à utilização da floresta Amazônica.

Ainda, falaram alguns líderes empresariais do País e do Estado do Pará. Todos foram unânimes em acentuar o problema das dificuldades de informações sobre o Programa Grande Carajás.

O empresário Luís Carlos Mandelli, representando a Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul afirmou que as informações fornecidas pelos órgãos do Governo são muitas vezes precárias gerando interpretações e conjecturas contraditórias.

O empresário Ramiro Bentes representando a Federação das Indústrias do Estado do Pará, falando sobre o mesmo assunto, afirmou que há falta de informações tempestivas e seguras e que dessa forma fica difícil para as empresas participarem de empreendimentos do referido Programa.

Tanto Ramiro Bentes como o empresário Marcelo do Amaral, diretor do Sindicato da Indústria de Máquinas do Estado de São Paulo, colocaram suas preocupações quanto ao questionamento da instalação do Projeto ALUNORTE.

Marcelo do Amaral destacou os prejuízos que o setor da indústria de bens de capital sofreria já que a ALUNORTE já está contratando equipamento, destacando ainda a difícil situação em que se encontra o setor. Ramiro Bentes enfatizou que concretizada a não — Instalação da ALUNORTE poderia ser criada vulnerabilidade não só para a ALBRAS como também para a VALESUL, isto tudo por uma situação conjuntural de mercado e por interesse específico de determinados grupos.

Após longos debates, foi lido pelo empresário Otávio Bittencourt Pires, Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará um documento expressando as expectativas dos empresários paraenses sobre o desenvolvimento do Programa Grande Carajás. Os empresários paraenses reafirmaram suas esperanças de que este Programa possa tornar-se grande meio de desenvolvimento da região desde que venha o mesmo a se integrar mais firmemente na política de desenvolvimento regional da Amazônia.

Realizou-se, na parte da tarde, a 2ª Sessão. Houve um pronunciamento do Dr. Nestor Jost, Secretário Executivo do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, que com propriedade mostrou a posição do projeto, a filosofia que se busca, o andamento e o fez com muito agrado.

Nestor Jost afirma que tem sempre proclamado que o Programa Grande Carajás deve ser o mais aberto possível e é essa a vontade do governo; discutir até o fundo todas as questões que se apresentam a fim de errar o menos possível. Afirma, ainda, que todos deviam estar certos que o Projeto Ferro-Carajás em alguns anos terá saldo em divisas e que as perspectivas são de o minério-de-ferro da Serra dos Carajás, com alto teor de ferro, obter preços favoráveis no mercado. Para a região Amazônica Jost deu boas notícias e outras que deixaram preocupações.

A boa notícia é de que não se abandonará a idéia em curso de se melhorar a navegabilidade do Tocantins e também do Araguaia. Ele afirmou que no Tocantins, além da represa de Tucuruí, há previsão de uma represa em Santa Isabel, o que permitiria tornar este rio naveável numa distância de 2.000km, servindo de escoadores da produção da região por ele cortada, estendendo-se desde o norte de Goiás, até o porto de Barcarena, no Pará. Esta é uma luta que a região vem travando, em paralelo com a das eclusas, já em construção e continuará desenvolvendo a FIEPA, e o povo da região, todos os esforços para que realmente este projeto tenha todas as garantias de realizar-se. A PORTOBRAS e o Ministro dos Transportes apóiam e seguem já construindo a hidrovía e eclusas com todo o apoio do Governo Federal.

A notícia preocupante do Dr. Jost foi sobre o Estado Sanitário da área do Programa, além do asfavelamento das cidades. Segundo ele há um desespero de malária nas margens do Tocantins, e, sabe-se que o Ministério da Saúde não teria verbas suficientes para as necessidades da área.

Esta é uma informação que coincide com as que obtive junto à SUCAM e a própria Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Pará e coloca na exata medida que é fundamental, mesmo absolutamente indispensável um grande reforço na visão social do Programa Grande Carajás na sua área de atuação. Este e outros problemas, traremos ao plenário em outro pronunciamento e com maiores detalhes.

Coube ao Ministro César Cals, encerrar o encontro. Afirmou com muita propriedade que devido as excepcionais condições de aglomerações dos metais na área, as fantásticas potencialidades de produção de energia hídrica, complementada pela energia do carvão vegetal da floresta, deve-se combinar metais com energia. Foi enfático o Ministro ao dizer que deve-se produzir na região produtos acabados e semi-acabados e não apenas realizar projetos exportadores de matéria-prima.

Não poderia ter sido encerrado de maneira mais feliz o encontro, já que as palavras do Ministro César Cals expressaram a abstinção que nós amazônidas e todos os brasileiros temos em tornarmo-nos através do PGC, e da industrialização, numa nação ainda mais forte economicamente, ao mesmo tempo que desenvolvemos e integramos a região Amazônica.

Srs. Senadores,

Somos advertidos que nosso tempo está esgotado. Voltaremos, no entanto, à Tribuna trazendo em detalhes, outras considerações, outras partes de estudos, sugestões, críticas construtivas, acentuadamente dos que vivem, estudam e debateram o problema Grande Carajás no Pará, na sede da FIEPA. (Muito bem! Palmas.)